

### Edital Kairós 09/2013

Seleção de instituição para prestar serviço de assessoria em comunicação para mobilização virtual de empreendimentos e demais usuários no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.

- 1. O Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Convênio Siconv nº 776111/2012, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, está selecionando uma instituição para atuar prestando assessoria em comunicação para mobilização virtual de empreendimentos e demais usuários no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.
- 2. O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência, anexo a este Edital (anexo I), que dele faz parte integrante.
- 3. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail <u>i.kairos@yahoo.com.br</u>, de 01/08/2013 até 15/08/2013.
- 4. No ato da inscrição, as instituições interessadas deverão encaminhar o Curriculum e observar as exigências constantes no item nº 4 do Termo de Referência.
- 5. O processo seletivo será no período de 16/08/2013 a 19/08/2013 , e se dará conforme o item n° 5 do Termo de Referência.
- 6. Após a seleção, será divulgado o resultado conforme o item nº 5 do Termo de Referência e providenciada a contratação da instituição selecionada.

São Paulo, 01 de agosto de 2013.

Vanessa Sígolo Diretora Presidente

Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável



# <u>Termo de Referência</u> (Anexo I ao Edital Kairós 09/2013)

Seleção de instituição para prestar serviço de assessoria em comunicação para mobilização virtual de empreendimentos e demais usuários no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.

## 1. Introdução:

O Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Convênio – Siconv nº 776111/2012, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, está selecionando uma instituição para atuar no projeto Produção e Consumo Responsável nas redes territoriais.

Para tanto, deverá, através de processo seletivo, escolher uma instituição que demonstre estar interessada e apresente melhor qualificação, atendendo aos requisitos para atuar prestando assessoria em comunicação para mobilização virtual de empreendimentos e demais usuários no projeto citado.

Nesse sentido, o presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização.

## 2. Descrição das atividades:

A instituição contratada como prestadora de assessoria em comunicação para mobilização virtual de empreendimentos e demais usuários desenvolverá as atividades de forma a primar pela adequada execução do contrato supracitado devendo realizar as seguintes atribuições:

- Assessoria em comunicação com usuários das plataformas virtuais da economia solidária e consumo responsável;
- Elaboração de conteúdo para as plataformas virtuais;
- Responsável por relacionamento com suporte técnico das plataformas virtuais;
- Realização de oficinas com usuários (potenciais e atuais) para utilização das plataformas virtuais;
- Elaboração de relatórios referentes às atividades desenvolvidas.

## 3. Perfil do(a) profissional:

## Perfil Indispensável

- Ter experiência com economia solidária e consumo responsável;
- Ter experiência de pelo menos 2 (dois) anos na área de mobilização em organizações e atividades ligadas à economia solidária ou áreas afins;
- Ter experiência com uso do computador: programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de criação e edição de imagens, de navegação de internet;
- Ter experiência com uso de software livre;
- Capacidade de expressão escrita (relatoria e sistematização) e
- Capacidade de comunicação oral.



#### CONVÊNIO MTE/SENAES- SICONV 1. nº 776111/2012 Produção e consumo responsável nas redes territoriais cooperação e articulação federativa para o comércio justo e solidário

## Perfil Desejado

- Ter experiência com grupos de consumo responsável;
- Ter experiência em mobilização virtual;
- Ter experiência de trabalho em autogestão.

## 4. Inscrição:

Os interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail i.kairos@yahoo.com.br :

- Currículo da instituição ou do profissional a ser designado, que comprove a descrição de experiência em atividades relacionadas ao objeto do presente Edital;
- Nome da empresa, CNPJ e contato.

## 5. Processo de Seleção:

Análise de Currículo;

Período de Inscrição: 01/08/2013 a 15/08/2013

Seleção de Currículo Institucional: 16/08/2013 a 19/08/2013

Resultado Final: 20/08/2013, por meio de divulgação no site do Instituto Kairós

(www.institutokairos.net).

## 6. Remuneração:

A remuneração será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser acordada mediante construção do plano de trabalho. A forma de contratação será por meio de Contrato de Prestação de Serviços durante período de **18 meses** e estará vinculado à liberação dos recursos provenientes do referido convênio

São Paulo, 01 de agosto de 2013.

Vanessa M. Sígolo Diretora Presidente

Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável

INSTITUTO KAIRÓS - ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL